

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas
Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.F.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 30/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005790 /2024-01

FORNECEDOR: 19345 REI DO PAINEL INSTRUMENTAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 13.014.937/0001-68 TELEFONE (16)3524-2422
ENDEREÇO : AVENIDA M MAURO CESAR PASCUAL 1356 SERTÃOZINHO SP FAX (16)3524-2422
BAIRRO : VILA INDUSTRIAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENÇÃO E MECÂNICA EM GERAL revisão de tacógrafo referente a: conserto do sistema de abertura da gaveta conserto da placa mae conserto do conta giro conserto do instr.comb. conserto do mecanismo de tempo MTCO conserto do velocímetro eletrônico serviço metroológico de ensaio serviço metroológico de selagem e mão de obra em geral. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICAÇÃO: 1100000 GERAL	S03442 /2024	2.180,0000	2.180,00

Orgão : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVIÇOS PÚBLICOS
Condição de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL
Observações : ONIBUS 36/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisições : 33529/2024
Empenhos : 12032/2024

TOTAL PEDIDO -> 2.180,00

RESPONSÁVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 30 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 33525/33529/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao ônibus 36. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços de transporte prestados pela garagem municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal